



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR **LEANDRO ANDRADE MACEDO**

17 de fevereiro de 2025

“Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de uma sede própria para a Secretaria Municipal de Educação no município de Araci.”

INDICAÇÃO Nº 1/2025

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo proceda à construção de uma sede própria para a Secretaria Municipal de Educação no município de Araci.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma sede própria para a Secretaria Municipal de Educação se faz necessária para garantir um melhor funcionamento administrativo, proporcionando condições adequadas para os servidores e otimizando os serviços prestados à população. Atualmente, a Secretaria opera em instalações que podem ser inadequadas ou temporárias, comprometendo a eficiência e a organização das atividades educacionais do município além do mais oneram a máquina pública, pois estão instaladas em imóvel particular.

Uma sede própria possibilitará um melhor planejamento e execução das políticas públicas educacionais, promovendo um ambiente adequado para atendimento aos profissionais da educação, alunos e familiares. Além disso, a iniciativa representa um investimento no desenvolvimento estrutural da educação municipal, assegurando um espaço adequado para reuniões, treinamentos e planejamento pedagógico.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que analise a viabilidade desta indicação e adote as providências necessárias para a concretização desta importante obra para o município de Araci.

Atenciosamente,

LEANDRO ANDRADE MACEDO
Vereador